



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2781

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025
Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Macau - REFIS, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 032, de 02 de julho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 032, de 02 de julho de 2025,

CONSIDERANDO que o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS tem por objetivo viabilizar aos contribuintes a regularização de seus débitos fiscais com o Município, promovendo justiça fiscal e incremento na arrecadação;

CONSIDERANDO o expressivo interesse da população em aderir ao programa e a necessidade de ampliar o prazo para atendimento da demanda;

CONSIDERANDO que a prorrogação de prazo não altera as demais disposições legais previstas na Lei Complementar Municipal nº 032/2025, mantendo-se todas as condições anteriormente estabelecidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Macau - REFIS, previsto na Lei Complementar Municipal nº 032, de 02 de julho de 2025.

Art. 2º O novo prazo final para adesão será até o dia **30 de setembro de 2025**.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as condições e disposições constantes da Lei Complementar Municipal nº 032/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 28 de agosto de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 317/2025
Dispõe sobre o período de férias dos servidores do Quadro de Servidores da



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025	DIÁRIO 2781
Prefeitura Municipal de Macau/RN.		017.586.524-89, (JÉSSICA FERNANDES) para apresentação na feira livre no mercado público municipal, no dia 29 de agosto de 2025 em Macau/RN, deriva do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, com a Pessoa Física, Jéssica Fernandes Pimentel, no CPF 017.586.524-89, apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.	DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS UNIDADES LOCAIS E REMOTAS, ATRAVÉS DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM CAPACIDADE DE FORNECER COM SERVIÇOS DE CIRCUITO IP DE INTERCONEXÃO DE DADOS COM ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. BASE LEGAL: ARTIGOS 65, DA LEI N.º 8.666/93 MACAU/RN, 28/08/2025 FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE ERICH MATOS RODRIGUES - PELO (A) CONTRATADA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à administração pública,			
RESOLVE:			
Art. 1º - Conceder aos servidores, efetivos, do Quadro da Prefeitura Municipal de Macau/RN		Registre-se, publique-se e cumpra-se.	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula: 0001830		Macau/RN, 28 de agosto de 2025.	
Nome: Shyankleber Peixoto da Silva		Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira	
Período Aquisitivo: 13/10/2024 - 12/10/2025		Prefeita	
Período Gozo: 28/08/2025 - 16/09/2025		AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 015/2025	
Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 28/08/2025.		MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Macau/RN, 28 de agosto de 2025.		A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 015/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macau/RN, em conformidade com a legislação vigente e as exigências nutricionais do PNAE. A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2025.	
RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR			
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação		Macau/RN, 28 de agosto de 2025.	
LICITAÇÕES E CONTRATOS		FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025		Pregoeiro Oficial - PMM/RN	
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022	
A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 067/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de show musical de JÉSSICA FERNANDA PIMENTEL DA SILVA CPF:		CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09 CONTRATADO (A): INTERJATO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 07.387.503/0001-00 OBJETO: ADITIVO DE 25 % DO ITEM 01, PARA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO	

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO